CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 09/04/01

Roberta Rocha

FUNCIONÁRIO

DATA 25/09/74

PROJETO DE LEI Nº 127/74

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão de Fortaleza à Dra. Carmencita Gibson Barbosa.

VEREADOR José Barros de Alencar

LEI Nº 4435 DE 22/10/74

DIOM Nº 5530 DE 04/11/74 - Sancionada

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 044351974

Projeto: 01271974

Autor: JOSE BARROS DE ALENCAR

Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL
ACERVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

LEI Nº 4435 DE 22 DE Outubro DE 1974

Concede o título de Cidadã de Fortaleza a Sra. Carmemita Gibson Barbosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido à Sra. CARMENCITA GIBSON BARBOSA o título de Cidadã de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de 10 de 1974.

Engº Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 3 / 10 / 1974
PRESIDENTE

Ao Vereador Pedro Nunes
para Oferecer o Parecer
Em 3-10-74
Sandoval Bastos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a comissão de legislação
3-10-74

Projeto de Lei nº 127 /74

Concede o título de CIDADÃ DE FORTALEZA à SRA. CARMENCITA GIBSON BARBOSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à SRA. CARMENCITA GIBSON BARBOSA o título de CIDADÃ DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de setembro de 1974.

Vereador José Barros de Alencar

(JUSTITICATIVA ANEXA)

Aprovado em 2a. discussão
Em 8 / 10 / 1974
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 8 / 10 / 1974
PRESIDENTE

CARMENCITA GIBSON BARBOSA

(Curriculum - Vitae)

Data de Nascimento: 06 de Outubro de 1915
Local do Nascimento: Recife- Pernambuco
Provissão: Serviço Social (Voluntário)
Estado Civil: Casada - Dr. Murilo Gibson Barbosa - 2 filhos
Cursos: Colégio das Damas Cristãs - Recife
Escola Normal de Pernanbuco
Academia Santa Gertrudes - Olinda
Relações Humanas e Problemas da Adolescencia
Fundação Getulio Vargas - Rio de Janeiro
Sociologia e Direitos Humanos - Universidade de Miami
Florida.

Participação em Congressos: Representante Oficial do Ministério da Saúde em 3 Congressos Internacionais de Leprologia, no Rio de Janeiro, em Londres e em Bergen na Noruega.
Representante da Cruz Vermelha Brasileira nos Estados Unidos como Participante do programa Alimentos para a Paz da U.S.A.I.D.
Representante da Federação das Sociedades de Defesa Contra a Lepra no Congresso Latino Americano sobre Alimentação.
Representante do Brasil no Congresso Del- Cono Sud em Buenos Aires sobre problemas da Lepra.

Cargos Exercidos: Oficial Administrativo da Secretária de Viação e Obras Pública de Recife durante 6 anos.
Chefe de escritorio da firma Shillerig & Hillier do Rio de Janeiro no período de 5 anos.
1º Vice- Presidente da Federação das Sociedades de Defesa Contra a Lepra de 1950 a 1969 - desde de 9 de Dezembro de 1969 até hoje Presidente da mesma entidade atualmente denominada Federação das Sociedades Eunice Weaver, com uma rede assistencial de 27 Educandários com mais de 4.000 intrnos - Membro do Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Entidades Assistenciais.
Trabalhos Escritos: Três teses sobre o problema do menor filho de hansenianos e reajustamento social do egresso dos Sanatórios para doentes de Lepra. Biografia de Eunice Weaver.

Titulos: - Dioloma do Merito Legionario da Legião Brasileira de Assisten
cia. Medalha de Destaque Femenino de 1974 da A.C.F.

Local de Trabalho e Residencia: Avenida Calogeras, 15 - 11º Andar Centr
Rio de Janeiro: Residência Gal. Barbosa Lima, 63 - Copacabana Rio de Janei
ro

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 3 / 10 / 1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 48 /74

AO PROJETO DE LEI Nº 127/74

O vereador Barros de Alencar apresentou à apreciação deste Legislativo o anexo projeto de lei que "Concede o título de cidadão de Fortaleza á Sra. Carmencita Gibson Barbosa".

A proposição visa homenagear a ilustre dama pernanbucana / que tem dedicado toda sua vida a serviço da comunidade no setor do serviço social voluntário. Foi vice-presidente da Federação das Sociedades de Defesa contra a Lepra de 1950 a 1969, quando foi eleita Presidente da mesma entidade, atualmente denominada Federação das Sociedades Eunice Weaver , com uma rede assistencial de 27 educandários com mais de 4.000 internos.

Tem varios trabalhos publicados inclusives teses sobre o problemas do menor filho de hansemianos e reajustamento social do egresso / dos Sanatóris para doentes de lepras.

Com um curriculum vitae muito vasto neste campo e a participação de vàrios Congressos no exterior onde representou dignamente o Brasil faz-se merecedora da homenagem pretendida através da presente proposição, razão porque esta Comissão manifesta-se favoravel á sua aprovação.

É o nosso parecer

Sala das Sessoẽs das Comissoẽs Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de 10 de 1974.

Sanford Bastos PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINA DÀ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº127 74.

APROVADO Em 16/10/1974 PRESIDENTE

Concede o tìtulo de Cidadão de Fortaleza a Sra. Carmencita Gibson Barbosa.

ACÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à SRA. CARMENCITA GIBSON BARBOSA o título de Cidadã de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Sala das Sessoẽs das Comissoẽs Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza , em 16 de Outubro de 1974.

PRESIDENTE

REDATOR

C M F

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ACERVO

SGJ

Of. nº 1417

Fortaleza, 18 de outubro de 1974

Senhor Prefeito:

Em conformidade do artigo 32 da Lei nº 9.497, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exca. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "concede o título de Cidadã de Fortaleza a Sra. Carmencita Gibson Barbosa".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exca. os protestos de estima e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.